

Reunião de 26 de novembro de 2013

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, António Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e cinco de novembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de três milhões, quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos (€3.042.981,65). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Neste período não foi apresentado qualquer assunto. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/11/2013:** - Foi presente a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de novembro de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do

Reunião de 26 de novembro de 2013

executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. JOSÉ DE JESUS CURRALO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma petição subscrita por José de Jesus Curralo, datada de dezoito de novembro de dois mil e treze, com o registo de entrada 834/13 na qual o requerente solicita, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003., de 23 de agosto, que lhe seja emitida certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de partes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz n.º 54-C, denominado por “Faceira” da freguesia de Vale da Madre. ----
--- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 540/2013, datada de vinte e dois de novembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do munícipe.

----- **2.2. ROGÉRIO MANUEL GONÇALVES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma requerimento subscrito por Rogério Manuel Gonçalves, datado de vinte e dois de novembro de dois mil e treze, registado com a entrada 855/13 a solicitar, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que lhe seja emitida certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de partes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz n.º 505-E, sito em “Paraizal”, na freguesia de Remondes. -----
----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 550/2013, datada de vinte e dois de novembro,

Reunião de 26 de novembro de 2013

deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do munícipe. -----

----- **2.3. BELARMINO MÁRIO COSTA – CONSTRUÇÃO DE COZINHA TRADICIONAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, com o número 528/2013, de oito de novembro de dois mil e treze, referente a uma operação urbanística de licenciamento de obras de remodelação e ampliação de um edifício, propriedade de Belarmino Mário Costa, situado na Serrinha, em Castelo Branco. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento dada a não existência de infraestruturas, conforme parecer técnico. -----

----- Mais foi deliberado não proceder à execução das infraestruturas da rede pública de saneamento estimadas em treze mil, seiscentos e setenta euros (€13.670,00) uma vez que tal operação urbanística implica para o município, comprovadamente, uma sobrecarga inoportável com a construção ou manutenção de equipamentos. -----

----- **3. 14.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2013. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da 14.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa no total de setenta e três mil, cento e noventa euros (€73.190,00) aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em quinze de novembro de dois mil e treze, com competências delegadas pela Câmara Municipal na reunião de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

----- **4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2014 – ORÇAMENTO; PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL:** - *Pelo Senhor Presidente e em cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de outubro, e para efeitos do disposto nos*

Reunião de 26 de novembro de 2013

artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro foram presentes as propostas dos documentos a seguir referidos: -----

a) Orçamento; -----

b) Plano Plurianual de Investimentos -----

c) Plano de Atividades Municipal e, -----

e) Mapa de Pessoal; -----

----- A Câmara, analisado os documentos supra referidos deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores Evaristo Neves, Joana Silva e Virgínia Vieira e com três abstenções dos vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Neves, aprová-los. -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter As Grandes Opções do Plano, o Orçamento e o Mapa de Pessoal à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, as seguintes autorizações necessária à execução do orçamento de dois mil e catorze: -----

1) Autorização para contratação de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

2) Autorização para que a Câmara assuma compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as Opções do Plano. -----

3) Autorização para a delegação de competências da Câmara, nas Juntas de Freguesia do Concelho, designadamente em matéria de investimentos, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Pelos vereadores Eleitos pelo Partido Social Democrata foi apresentada a declaração de voto a seguir transcrita: -----

----- “Em 19-11-2013 os Vereadores do PSD, ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98 de 26/05, entregaram por escrito na Secretaria da Câmara Municipal, as seguintes considerações/propostas para o Plano Plurianual de Investimento: --

----- “Na qualidade de Vereadores eleitos na lista do PSD,

Reunião de 26 de novembro de 2013

entendemos que devemos desenvolver a nossa ação, colocando sempre acima dos interesses pessoais e partidários o supremo interesse do nosso Concelho. -----

----- Nesta medida, conscientes das responsabilidades que o Estatuto da oposição nos coloca e que a nossa vontade nos impõe não seria compreensível, que não nos dispuséssemos a dar o nosso contributo, ou pelo menos, que não sinalizássemos ao novo elenco governativo a nossa visão sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos que nos foi enviado. -----

----- Em nosso entender, o Plano Plurianual de Investimentos, é um documento que deve definir com muita clareza uma estratégia a implementar ao longo de um ciclo político, no caso concreto ao longo dos próximos quatro anos pela força política que ganha as eleições, evidenciando e detalhando as realizações a levar a efeito no primeiro ano de aplicação. -----

----- Da análise feita a este documento, resulta para nós muito claro uma ausência de estratégia de desenvolvimento para o Concelho, o documento é desajustado da realidade que se atravessa, completamente desfocado do programa eleitoral que o PS apresentou aos Mogadorenses, sem qualquer novidade, assemelhando-se a um plano de fim de ciclo que para além de não inovar ainda deita por terra parte da herança do anterior Executivo. Nesta medida, respeitamos as opções que o documento comporta, mas não podemos deixar de manifestar o nosso desacordo pela não continuidade das obras e bens em fase final de adjudicação nomeadamente o Centro Interpretativo, capela mortuária cobertura do polidesportivo do Centro Escolar e aquisição de giratória. -----

----- Da leitura que fizemos, resulta também muito claro para nós que as obras que urgia fazer não estão devidamente dotadas e as que estão com alguma dotação não podem ser feitas ou concursadas pelo facto de não terem projecto nem financiamento, facto que inviabilizará o visto do Tribunal de Contas (Cantina, Museu, Multiusos, Mercado Municipal e Aduora Brunhosinho/Mogadouro). -----

Reunião de 26 de novembro de 2013

----- Tendo sempre presente que as pessoas, ou melhor a resolução dos problemas das pessoas devem estar sempre em primeiro plano, em nosso entender deveria ser dada prioridade às seguintes realizações: -----

- Resolução do problema do bairro do IGAPHE, aproveitando ou não projectos existentes quer do loteamento quer dos edifícios. -----

- Implantação da 2.^a fase de abastecimento de água ao Setor Nascente do Concelho (Brunhosinho/Serra do Variz). -----

- Execução da 3.^a fase da Zona Industrial de acordo com o projeto existente. -----

- Recuperação das redes de água e repavimentação das zonas mais antigas de Bemposta, Peredo de Bemposta, Urrós, Castelo Branco, Paradela e Ventuzelo. -----

- Construção de perímetro de rega na zona do planalto, em nossa opinião formatado e suportado num estudo a elaborar por entidade credenciada. -----

----- Dado o desfasamento que se verifica entre o que foi prometido no decurso da campanha eleitoral e o que consta deste documento, sugerimos que o mesmo seja revisto e que nele seja incluído pelo menos para cada localidade e para o ano de 2014 uma das realizações que constam do vosso programa tais como: ---

- Incubadora de Empresas -----

- Horto Municipal -----

- Feira Medieval -----

- Feira de Caça e Pesca -----

- Matadouro Intermunicipal -----

- Pelo menos 14 depósitos de água com mangueiras para combate a incêndios -----

Ciclo via Mogadouro/Mogadouro Gare -----

Construção de polidesportivo em Sampaio -----

Construção de Parque de Merendas no Azinhoso junto à albufeira –

Asfaltar o caminho da canada em Viduedo -----

Pavimentar área envolvente da Igreja de Lamoso -----

Criação de cantina em Bemposta -----

Reunião de 26 de novembro de 2013

Requalificação do caminho do Clérigo -----
Asfaltar o caminho de Francos até Remondes -----
Construção da Capela Mortuária em Castelo Branco -----
Conclusão da pavimentação da estrada desde Estevais até à EN 221 -----
Intervenção na Escola das Quintas -----
Construção do Parque infantil em Castro Vicente -----
Recuperação da Escola de Vilar Seco -----
Construção de um Pavilhão Multiusos em Meirinhos -----
Pavimentação da estrada Valverde/Meirinhos -----
Abertura do C M Paradela Estrada de Valverde -----
Reparação da rua da Bica no Salgueiro -----
Construção de piscina junto ao P. de Merendas de Penas Róias -----
Construção do Centro de Dia na escola de Variz -----
Ligar água do lavadouro de Vilarica -----
Adquirir tractor com destroçador para Peredo de Bemposta -----
Pavimentação do CM Valcerto/Saldanha -----
Pavimentação do CM Tó Vila de Ala -----
Aquisição de tractor c/ destroçador para Travanca -----
Pavimentação do Caminho Matadouro/Santa Margarida -----
Pavimentação dos arruamentos junto à Casa do Povo de Zava -----
Criação de um parque temático na serra de Figueira -----
Requalificação do largo central de Vale de Porco -----
Aquisição de um tractor c/destroçador para Vilarinho dos Galegos –
Requalificação das Estação do Caminho de Ferro de Urrós -----
Requalificação da zona envolvente da escola de Vale da Madre -----
Requalificação do largo da estação de Mogadouro e ligação à EN --
Remodelação da captação de água de Paçó -----
Beneficiação do caminho de Brunhosinho aos depósitos de água ---
Limpeza da ribeira da Castanheira -----
Cobertura do recinto exterior da casa do povo de Sanhoane -----
Pavimentação do caminho de Saldanha à Granja.” -----
----- Dado que nenhuma das nossas considerações/propostas
tiveram acolhimento, nem mesmo aquelas que constavam do

Reunião de 26 de novembro de 2013

*programa do Partido Socialista, a nossa posição em relação a este documento é de abstenção. -----
Os Vereadores do PSD.” -----*

----- 5. PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU NO ÂMBITO DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO: - Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta cujo teor a seguir se reproduz integralmente para todos os efeitos legais: -----

----- “Com a entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 13 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, resultou a suspensão do pagamento das despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes, por aplicação do disposto no artigo 24.º da citada Lei. Com efeito, e conforme determinado pelo n.º 2 deste dispositivo legal, “a atribuição das despesas de representação (...) é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal”. -----

----- Nesta conformidade, a Câmara Municipal, em observância do enquadramento legal acima descrito e ressalvado que o pagamento das referidas despesas não é um mero complemento remuneratório devendo, ao invés, corresponder a um efetivo e concreto conteúdo, propõe à Assembleia Municipal, que se mantenha a atribuição de despesas de representação dos dirigentes da Câmara Municipal de Mogadouro, reportando-se os seus efeitos a 18 de outubro de 2013, desde que os mesmos continuem a participar em atos públicos de apresentação técnica de projetos e obras, a representar o município em eventos científicos e técnicos da área funcional ou da especialidade do dirigente, a estar presentes em momentos solenes ou de especial relevância para o município e a manifestar disponibilidade permanente sempre que solicitada pelo Presidente ou pelo Executivo Municipal. -----

----- Submeto o assunto à próxima reunião do órgão executivo de

Reunião de 26 de novembro de 2013

2013. -----
----- Paços do Município de Mogadouro, 18 de novembro de 2013.
----- O Presidente da Câmara Municipal -----
----- (Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)” -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade,
aprovar a proposta apresentada de atribuição de despesas de
representação aos titulares de cargos de Direção Intermédia de
segundo grau, reportando os seus efeitos a dezoito de outubro de
dois mil e treze e submeter o assunto à Assembleia Municipal para
deliberação, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de
29 de agosto. -----

----- **6. SILOS PARA ARMAZÉM DE CEREAIS – CONTRATO DE
CEDÊNCIA TEMPORÁRIA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO
CONTRATO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA:**

- Foi presente, em anexo à informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,480, datada de vinte e um de novembro de dois mil e treze, a minuta do “Contrato de Cedência Temporária” a celebrar entre o Município de Mogadouro e António Luís Pimentel Moreira, cujo objeto é a cedência do gozo temporário do prédio urbano, sito em João Dez, freguesia de Vila de Ala, concelho de Mogadouro e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º00110/270691, AP.01/2010303, destinado à instalação de interposto comercial de armazenagem e transformação de cereais. -

----- A Câmara, depois de analisada a supra referida minuta deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O Vereador António Pimentel não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar do contraente António Luís Pimentel Moreira. -----

----- **7. CAPELA MORTUÁRIA. INFORMAÇÃO DO JÚRI DO
CONCURSO SOBRE AS QUESTÕES SOLICITADAS NO
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS
DELEGADAS:** - Na sequência do despacho do vereador com

Reunião de 26 de novembro de 2013

competências delegadas, exarado em dezoito de novembro de dois mil e treze, foi presente uma informação do júri do concurso designado para a empreitada da “Capela Mortuária” à qual foi atribuída a referência 2013,EXP,I,GE,470, cujo teor a seguir se reproduz integralmente: -----

-----“Em cumprimento do despacho exarado por V. Ex.^a datado de 18 de novembro de 2013 e, sobre o assunto em epígrafe, cumprenos informar: -----

“1- A empreitada é uma obra financiada?” -----

A presente empreitada não foi objecto de nenhuma candidatura. ----

“2 - Em caso afirmativo, qual o montante do valor, elegível e do financiamento aprovado?” -----

Na sequência da resposta anterior, não existe montante do valor, elegível e do financiamento aprovado. -----

“3 - Data do contrato de financiamento?” -----

-Não existe contrato de financiamento. -----

- “4 - O mesmo já teve execução financeira?” -----

--No seguimento da resposta à questão anterior não existe execução financeira. -----

“5 - Uma vez que, a empreitada já se encontra na fase de intenção de adjudicação, existe possibilidade de proceder à não adjudicação da mesma?” -----

Considerando que: -----

a) O anúncio do procedimento n.º 2810/13, foi publicado em Diário da República n.º 106 de 3 de junho de 2013; -----

b) A presente obra não é financiada; -----

c) O pagamento do valor contratualizado terá de ser suportado, na íntegra, pelo orçamento municipal; -----

d) O Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, que coloca reservas sobre a viabilidade e continuidade do concurso em questão, porquanto poder-se-á por em causa o princípio

Reunião de 26 de novembro de 2013

fundamental, subjacente à Lei supra citada e previsto no seu artigo 7.º “A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.” -----

e) Os limites de endividamento, às quais o Município se deve adaptar; -----

f) Não existem estudos geotécnicos e geológicos do local onde a empreitada iria ser construída, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de julho, transcrevesse, “1 - São elementos essenciais do projecto de execução em geral: a) os resultados de análise do reconhecimento geotécnico e do estudo geológico, fornecidos pelo dono de obra.”; -

----- Estes estudos constituem uma operação essencial na preparação da obra, quer no que toca à sua concepção, quer na sua execução. A falta destes, acresce um elevado grau de risco das previsões relativamente às características reais que no decurso da execução da obra revelará e conseqüentemente levanta o problema da responsabilidade pelos encargos inerentes a esse risco. Se for entendido que correm por conta do empreiteiro, não deixará este de o fazer repercutir no preço da obra. Se, ao invés, correr por conta do dono de obra, os encargos dele decorrentes serão por este, suportados através de acréscimo ao preço contratado. -----

----- Perante o exposto e, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e posteriores alterações e considerando as circunstâncias que tornaram necessária a alterar aspectos fundamentais das peças do procedimento após o termo fixada para a apresentação das propostas, poderá a Excelentíssima Câmara Municipal, se assim o entender proceder à não adjudicação da empreitada, devendo, simultaneamente, revogar a decisão de contratar, em cumprimento do artigo 80.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- Mais se informa que, nos termos do n.º 3 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e posteriores alterações, é obrigatório dar

Reunião de 26 de novembro de 2013

início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação. -----

----- À consideração superior, -----

Paços do Município de Mogadouro, 19 de novembro de 2013 -----

O Júri,” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores Evaristo Neves, Joana Silva e Virgínia Vieira e com três votos contra dos vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Neves não proceder à adjudicação da supra referida empreitada e revogar a decisão de contratar, em cumprimento do art.º 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata foi apresentada a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve: -

----- “ Em relação à informação prestada pelo elementos do Júri do Concurso, datado de 19 de novembro de 2013, com o título «DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA “CAPELA MORTUÁRIA”» referimos o seguinte: -----

Ponto 5: -----

d) O compromisso estava assumido e devidamente cabimentado. ---

e) Esta questão não se coloca. Não é aplicável. -----

f) Consideramos ser uma justificação meramente administrativa, para quem, politicamente quer anular a execução da empreitada. ---

Os vereadores do Partido Social Democrata votam contra, na deliberação deste ponto. -----

António Pimentel -----

João Henriques -----

Tereza Neves” -----

----- 8. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE – ADUÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, RESERVATÓRIOS E ETAS

– RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL: - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de vinte e sete de Setembro de dois mil e treze, registada com a referência

Reunião de 26 de novembro de 2013

2013,OMADM,I,GE,1390. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final no total de trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos (€36.389,65) e homologar o Auto de Receção Provisória da empreitada de “Abastecimento de Água ao Setor Nascente – Adução, Estação Elevatória, Reservatórios e ETAS”. -----

----- **9. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 594 DA E. N.221 A VALE DE PORCO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de nove de outubro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1422. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada de “Pavimentação da E. M. 594 da E. N. 221 a Vale de Porco” e autorizar a restituição dos depósitos e quantias retidas e a extinção da caução respetiva. -----

-----**10. PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO VARIZ – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de nove de outubro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1423. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada de “Pavimentação de Arruamentos no Variz” e autorizar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da referida caução. -----

----- **11. PEDIDO PARA RECUPERAÇÃO DA TALHA DA IGREJA DE CASTRO VICENTE – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de doze de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1525. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade,

Reunião de 26 de novembro de 2013

atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja da Paróquia de Castro Vicente um subsídio no montante de catorze mil e quinhentos euros (€14.500,00), mediante protocolo a celebrar para o efeito, com vista à recuperação da Talha da Igreja Paroquial daquela localidade. -----

----- 12. AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE MOGADOURO – DECANTADORES – RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de quinze de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1548. -----

----- O Técnico refere que nos termos do artigo 226.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março e da cláusula 12.2 do Caderno de Encargos – Condições Gerais, “O prazo de garantia é de cinco anos.” -----

----- O Técnico refere ainda que o prazo de garantia da empreitada terminou em vinte e quatro de julho de dois mil e onze e que consultado o processo administrativo arquivado na Unidade de Obras Municipais desta Câmara Municipal, não foi encontrada qualquer anotação ou observância da fiscalização da obra relativamente a deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro, pelo que nada obsta a que a empreitada possa ser recebida definitivamente e libertadas na totalidade as garantias retidas. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreitada e autorizar a restituição de todas as garantias retidas. -----

----- 13. COLOCAÇÃO DE LOMBAS LIMITADORAS DE VELOCIDADE NA RUA DAS EIRAS, EM MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de quinze de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1542. -----

Reunião de 26 de novembro de 2013

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a realização, por administração direta, dos trabalhos de colocação de lombas limitadoras de velocidade na Rua das Eiras, em Mogadouro, estimados em dois mil, oitocentos e trinta euros (€2.830,00), devendo os materiais ser adquiridos através do armazém. -----

----- **14. II CONCURSO DE PRESÉPIOS DE RUA - MOGADOURO - 2013. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos uma vez que a despesa constante da informação não se encontrava cabimentada. -----

----- **15. MARIA AUGUSTA RUANO DE CASTRO - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PRÉDIO RÚSTICO ART.º 50-K, NO AZINHOSO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma petição apresentada por Maria Augusta Ruano de Castro, datada de vinte de setembro de dois mil e treze a solicitar a canalização das águas pluviais no terreno rústico inscrito na matriz sob o art.º 50-K, propriedade da requerente uma vez que, aquando da realização das obras de drenagem das águas pluviais no Azinhoso, realizadas pela Câmara Municipal estas ficaram a correr livremente no referido terreno. -----

----- A Câmara, na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais, datada de um de outubro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1400, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização, por administração direta, das obras mencionadas pelo Técnico, estimadas em três mil e quinze euros (€3.015,00), utilizando para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **16. PROLONGAMENTO DAS REDES DE ÁGUA NO CONCELHO - PROLONGAMENTO DAS REDES DE**

Reunião de 26 de novembro de 2013**SANEAMENTO NO CONCELHO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:**

- Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de onze de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1522. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da empreitada de “Prolongamento das Redes de Água no Concelho – Prolongamento das Redes de Saneamento no concelho”, e aprovar a respetiva conta final no valor de dezasseis mil, noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos (€16.099,98). -----

----- 17. ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO – PEDIDO DE APOIO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO NA CANTINA DA ESCOLA PARA O SEU FILHO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL. Para ratificação:

- Foi presente a Informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de trinta e um de outubro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOCUL,I,GE,1462, respeitante a uma petição apresentada por Ana Maria Silva Ribeiro a solicitar o fornecimento do almoço gratuito diário para o filho Francisco Luís Ribeiro Fernandes, a frequentar o 2.ª ano de Escolaridade, na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico em Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da vereadora com competências delegadas, exarado em dezanove de novembro de dois mil e treze que autorizou a atribuição do almoço gratuito ao aluno no refeitório da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Mogadouro. -----

----- 18. SABOMAT – AZEITES E DERIVADOS, S.A. – INCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO:

- Foi presente uma comunicação subscrita por António Luís Pimentel Moreira, sem data, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,4981, a solicitar, na qualidade de sócio

Reunião de 26 de novembro de 2013

gerente da sociedade SABOMAT, Azeites e Derivados, S. A., concessionária de duas cozinhas regionais, sitas na Zona Industrial de Mogadouro, um período de carência adicional no pagamento da renda da Cozinha Regional número dois, enquanto as anomalias referidas na supra mencionada informação se mantiverem. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade retirar o assunto da ordem de trabalhos a fim de o mesmo ser objeto de informação técnica e jurídica por parte dos serviços a fim de o assunto ser presente a futura reunião. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador António Pimentel não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar do concessionário. -----

----- **19. CASA DO BENFICA DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente uma petição oriunda da Casa do Sport Lisboa e Benfica do Mogadouro, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,4961 a solicitar a realização de uma parceria entre aquela instituição e o Município de Mogadouro com vista ao aproveitamento e desenvolvimento das capacidades dos jovens ao nível do desporto, designadamente através da utilização das instalações desportivas, transportes para os jogos e ajuda financeira para aquisição de equipamentos e lanches para o final dos jogos fora de casa. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o transporte, mediante disponibilidade do autocarro do município, as instalações do estádio municipal e um subsídio no montante de mil e duzentos euros (€1.200,00), a liquidar em seis prestações mensais de duzentos euros (€200,00) destinado ao pagamento dos lanches dos jovens atletas. -----

----- **20. MARIA ELISA RENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:**

- Foi presente uma petição, subscrita por Maria Elisa Rente, datada de dez de setembro de dois mil e treze, registada com a referência

Reunião de 26 de novembro de 2013

2013,EXP,E,GE,4093, a solicitar o pagamento da fatura de água, referente ao contador número 4176342, relativo ao período de contagem de um de agosto de dois mil e treze a trinta e um de agosto de dois mil e treze, no total de duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos (€252,80). -----

----- O assunto foi retirado da ordem de trabalhos uma vez que segundo informação prestada pelos serviços a fatura de água em questão já se encontra liquidada. -----

----- 21. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MOGADOURO – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA:

- Foi presente uma comunicação oriunda da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, datada de um de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,5081, a solicitar a indicação de um nome em representação do Município para integrar aquela comissão. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto o nome da funcionária Elisabete da Conceição Salomé Monteiro Nogueira, para integrar, em nome do Município, aquela Comissão. -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- 22. GRUPO DE GAITEIROS “LUA NOVA” – DESISTÊNCIA DO APOIO ATRIBUÍDO PELO MUNICÍPIO:

- Foi presente uma comunicação proveniente do Grupo de Gaiteiros “Lua Nova”, datada de treze de novembro de dois mil e treze, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,5289, a informar que o referido grupo prescinde da verba atribuída no valor de setecentos e dez euros (€710,00), aprovada em reunião de Câmara de dez de setembro de dois mil e treze, dado o mesmo não se encontrar regularmente constituído. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em dez de setembro que atribui o referido subsídio. -----

----- 23. CONSELHO ESTRATÉGICO DO PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL – DESIGNAÇÃO DO

Reunião de 26 de novembro de 2013

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, datado de um de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,5066 e do despacho do Senhor Presidente, datado de doze de novembro de dois mil e treze que designou como representante do Conselho Estratégico do Parque Natural do Douro Internacional o Senhor Presidente da Câmara. ----

----- **24. ADENDA AO PROTOCOLO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES. INFORMAÇÃO DA BIBLIOTECÁRIA.** Para conhecimento: - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de oito de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,466. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o assunto da ordem de trabalhos, uma vez que o protocolo inicial já estava aprovado pelo Município não sendo necessária qualquer adenda em função das alterações resultantes das eleições autárquicas ao nível dos representantes do município. -----

ASSUNTO URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: -----

----- **25. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BTE E BTN), ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E INSTALAÇÕES SAZONAIS (BTN-SAZONAL) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO:** - Foi presente a informação do Eng.º Eletrotécnico do município, datada de vinte de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOEIC,I,GE,1619

Reunião de 26 de novembro de 2013

cujo teor a seguir se reproduz: -----
----- *“Vimos por este meio informar V.Ex^a que devido à extinção das tarifas reguladas de eletricidade para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, será necessário desenvolver os mecanismos necessários no sentido de contratar em mercado o fornecimento de energia elétrica às instalações Municipais. -----*
----- *O contrato em vigor para fornecimento de energia elétrica às instalações de Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) termina a 12 de março de 2014, pelo que se torna urgente iniciar um novo procedimento. As instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, do Município de Mogadouro, pertencem ainda ao serviço universal (Tarifas transitórias) e de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º75/2012 de 26 de Março deve ser exercido o direito de mudança até 31 de Dezembro de 2014 para instalações com potência contratada compreendida entre 10,35kVA, inclusive, e 41,4kVA e até 31 de Dezembro de 2015 para instalações com potência contratada inferior a 10,35kVA. -----*
----- *Assim, com base nos consumos de energia elétrica do último ano agravados de um previsível aumento de 10% relativo ao preço do kWh , estima-se que o valor para o respetivo fornecimento durante 365 dias (1 ano) seja de 1 097 748,19€ (Um milhão noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos) incluindo IVA à taxa legal em vigor. No entanto o alargamento do prazo do contrato para um período superior a um ano pode trazer benefícios económicos para o Município, uma vez que para essa situação se esperam preços mais baixos da parte dos fornecedores. -----*
----- *Caso seja intenção deste Município encetar o respetivo procedimento, anexo o Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e estimativa Orçamental para posterior análise jurídica das peças a concurso, cabimentação orçamental e abertura de concurso através do procedimento de concurso público internacional nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----*
----- *Mais se informa, que nos termos do n.º 1 do Art.º 67 do CCP, precisará ser nomeado o Júri do procedimento, que deverá ser constituído por três elementos efetivos e dois suplentes. O montante em causa deve ser previamente cabimentado,*

Reunião de 26 de novembro de 2013

distribuindo-se os consumos de acordo com a tabela em baixo (os valores apresentados na tabela são anuais)." -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa do Procedimento e Estimativa Orçamental no montante de quatro milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois euros e setenta e seis cêntimos (€4.390.992,76) e proceder à abertura de Concurso Público internacional pelo prazo de quatro (4) anos. -----

----- Foi ainda deliberado designar como membros efetivos do júri do concurso os trabalhadores: Hélder José Valdez Ferreira, como presidente, José Joaquim Pinto e Maria Olimpia Marcos e, como membros suplentes, os trabalhadores Maria José Miguel Lopes e Abel Afonso Varandas. -----

- Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, para, nos termos da Lei autorizar a repartição dos encargos pelo período de vigência do contrato. -----

----- **26. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS - ANOMALIAS DETETADAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA (EQUIPAMENTOS AFETOS Á OBRA). INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação

da Unidade de Obras Municipais, datada de vinte e dois de novembro de dois mil e treze, registada com a referencia 2013,OMADM,I,GE,1631, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- "*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:* -----

1-O adjudicatário, Santana & C^a S.A., já foi notificado das diversas anomalias verificadas (anexa-se cópia da última notificação-n/ofício nº89.13/UOOM de 16.09.2013) sem que até ao momento se tivesse pronunciado ou tomado as medidas adequadas no sentido de ser resolvida a situação. -----

1.1-Anomalias detetadas: -----

1.1.1-Vedação de buraco em tubo de congelação; -----

1.1.2-Saída de água de esgoto não encaminhada; -----

1.1.3-Fio elétrico desligado; -----

Reunião de 26 de novembro de 2013

- 1.1.4-Pinga de água por tubo de cobre; -----
- 1.1.5-Não fixação de máquinas instaladas na cobertura; -----
- 1.1.6-Falta de proteção mecânica nos tubos exteriores; -----
- 1.1.7-Isolamento dos tubos danificados junto das partes metálicas devido á exposição solar; -----
- 1.1.8- Existem partes metálicas não fixas provocando o desgaste do material; -----
- 1.1.9-Num dos contentores detetou-se uma fuga num tubo, procedemos ao reaperto do mesmo no local da fuga, no entanto parece-nos que perdeu líquido pois o chão está sujo e oleoso; -----
- 1.1.10-O sistema solar térmico está sem pressão (agradecemos informação de como proceder). -----
- Mais comunicámos que a empresa que está a laborar na cozinha (A) nos transmitiu que as máquinas estão constantemente a parar. Esta empresa também é responsável pela cozinha (B) e nesta não consegue ligar algumas câmaras de frio (pensamos que devido aos compressores não arrancarem). -----
- 2-O montante calculado para a reparação destas anomalias orça em 10.482,30 € (dez mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos). -----
- 3- Nos termos do estabelecido pela alínea c) do nº2 do artigo 397º (Garantia da Obra) do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua redação atual; -----
- Transcreve-se: -----
- “ 2 - O prazo de garantia varia de acordo com o defeito da obra, nos seguintes termos: -----
- (...) -----
- c) 2 anos, no caso de defeitos relativos a equipamentos afectos à obra, mas dela autonomizáveis.” -----
- 3.1- Nos termos do estabelecido pelo nº 5 do artigo 397º do mesmo diploma; -----
- Transcreve-se: -----
- “5 - O empreiteiro tem a obrigação de corrigir, a expensas suas, todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que

Reunião de 26 de novembro de 2013

sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, entendendo-se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato.” -----

4-Conclusão: -----

De acordo com os preceitos acima referidos, salvo melhor opinião, propomos à Câmara Municipal para proferir deliberação no sentido de ser notificado o adjudicatário a corrigir as anomalias identificadas, no prazo de dez dias, sob pena de, não o fazendo, ser executada a caução nos termos do estabelecido pelo artigo 296º do Código dos Contratos Públicos. -----

Á consideração superior. -----

O responsável pela UOM, -----

(Abel Afonso Varandas, Eng. Civ.)” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, proceder à notificação da sociedade Santana & Cª S.A., adjudicatária da empreitada do Núcleo de Cozinhas Regionais, para, no prazo de dez dias, proceder à reparação das anomalias mencionadas na citada informação e findo esse prazo sem que as mesmas sejam reparadas o município acionará as garantias bancárias existentes. -----

- PAGAMENTOS : A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia doze e o dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze no total quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e um euros e dezasseis cêntimos (€557.891,16). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne

Reunião de 26 de novembro de 2013

executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e vinte minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, ,
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi.

